

Jiário Oficia



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3500

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021/PMJP-RO

AVISO DE DISPENSA.....PÁG. 01 AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01 EDITAL DE CONVOCAÇÃO......PÁG. 01 ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS...PÁG. 01

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° 019/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1-9890/2020/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente--Pregoeiro, Decreto nº 13.813/2021, torna público que o Processo Administrativo nº 1-9890/2020/SEMAS cujo objeto é a Locação de um imóvel para sediar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, pelo período de 12 (doze) meses, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 61 à 71, Solicitação de Materiais/Serviços (fl.09) e justificativa à fl. 25, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SE-MAS, teve DISPENSA DE LICITAÇÃO de acordo com o Inciso X, do art. 24, e art. 26 da Lei Federal 8.666/93 em favor da(s) empresa: G G M DE SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS,

CNPJ sob o n. 09.417.082/0001-49, com o valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) por ano. Ji-Paraná, 07 de abril de 2021.

Claudinei Henrique de Oliveira Presidente da CPL Decreto nº 13.813/2021/GAB/PMJP/2021

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021/PMJP-RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-10975/2020/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 13.814/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADA** a **LICITAÇÃO**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é o futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais básicos elétricos, hidráulicos, de pintura e de acabamento sob o MAIOR DESCONTO PERCENTUAL sobre a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A revogação se justifica em razão do acréscimo de rol de insumos da tabela SINAPI que congregam a área de materiais para pintura conforme recomendado no Parecer Jurídico n.º 155/PGM/PMJP/2021, alterando descrição de itens do Edital e seu Anexo II.

Ji-Paraná, 07 de abril de 2021.

Hevileny Ma C. de Lima Jardim Pregoeira Oficial Decreto nº 13.814/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8116/2020/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 13.814/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de Central Semiautomática de fornecimento de gás oxigênio e ar comprimido sem interrupção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: R\$30.367.66 (trinta mil. trezentos e sessenta e sete reaise sessenta e seis centavos). Data de Abertura: 23/04/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: http:// www.comprasgovernamentais.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 7 de abril de 2021. **Ariele Fernandes Alves** Pregoeira Oficial Decreto nº 13.814/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-10203/2020/SEMUSA A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro Oficial, Decreto nº 13.814/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuio obieto é a Registro de Precos para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: R\$1.141.830,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil, oitocentos e trinta reais). Data de Abertura: 23/04/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 7 de abril de 2021. Claudinei Henrique de Oliveira Pregoeiro Oficial Decreto nº 13.814/2021

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO 1-2624/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde ASSUNTO: Prestação de serviços de locação de impressora

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela SEMUSA, pleiteando deliberação para contratação de empresa especializada em serviços de locação de impressoras com fornecimento de suprimento (toner) para o Hospital Municipal, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência de fls. 04/19.

Após os trâmites de praxe, a CPL manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11252/GAB/PM/JP/2019, AUTORIZO o início da licitação.

Ji-Paraná. 1º de abril de 2021.

ISAU FONSECA Prefeito

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-14012/17

Termo de Alteração ao Termo de Compromisso do Residencial Parque Trianon, aprovado pelo Decreto Municipal n. 13668/

Aos 8 dias do mês de abril de 2021 (08/04/2021) nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, nos autos do processo administrativo n. 1-14012/17, perante o MUNICIPIO DE JI-PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 04.092.672/0001-25, com sede na Avenida Dois de Abril, n.1701, Bairro Urupá, na cidade de Ji-Paraná, representado por seu Prefeito Municipal ISAÚ RAIMUN-DO DA FONSECA, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no CPF sob n. 286.283.732-68, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia; compareceu o requerente de LOTUS EMPRE-ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 24.195.381/0001-70, localizada na Avenida Marechal Rondon nº 388, Sala 13, bairro Centro, no município de Ji-Paraná/RO, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. MAYKON DA SILVA QUEIROZ, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, natural de Ji-Paraná-RO, nascido em 16/02/1987, filho de Pedro Alfredo Queiroz e Marilda Gomes da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 902.248-SESDEC/RO, inscrito no CPF sob nº 860.171.952-04, residente e domiciliado na Av. Raimundo Jose da Silva, 493, Bairro Primavera no 2º distrito,nesta Cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia; representante do Lote de Terras nº 48-REM, Secção C, Gleba Pyrineos, situada na Estrada do km 04, na Área de Expansão Urbana, neste município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, com área de 983.796,21m² (novecentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e seis metros quadrados e vinte e um

decímetros quadrados), registrado sob a Matrícula nº 2.661 de 19 de dezembro de 2016, ficha nº 1, Livro nº 2 de Registro Geral, no 2º Oficio de Registro de Imóveis, Município e Comarca de Ji-Paraná Estado de Rondônia, área que está sendo objeto de Loteamento denominado "RESIDENCIAL PARQUE TRIANON", aprovado por este Município de Ji-Paraná/RO, através do Decreto Municipal n. 13668/GAB/PM/JP/2020 firmam a PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO celebrado em 14 de dezem-

Ji-Paraná (RO), 8 de abril de 2021

bro de 2020, inserido no Processo Administrativo nº.1-14012/2017, conforme a seguir descrito: CLÁUSULA PRIMEIRA: A alínea "b" da Cláusula Décima Primeira do TERMO DE COMPROMISSO celebrado em 14 de dezembro

de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: b) 50% (cinquenta por cento) restantes, após a pavimentação das vias de circulação, incluindo meio-fio e sarjeta.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo de Alteração passar a compor o Decreto Municipal n. 13668/GAB/PM/JP/2020, em forma

Para constar e valer em todos os efeitos de direito, lavrou-se a PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO do Processo Administrativo n. 1-14012/17, que, depois de lido, as partes assinam

Ji-Paraná, 8 de abril de 2021.

ISAÚ FONSECA Prefeito

MAYKON DA SILVA QUEIROZ

Residencial Parque Trianon Compromitente

DECRETOS

DECRETO N. 14927/GAB/PM/JP/2021 **16 DE MARÇO DE 2021**

Nomeia Wesley Amorim da Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Édital nº 001/2017/JI-PARANÁ/ RO para ocupar o cargo de Educador Físico

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do Memorando nº 229/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Wesley Amorim da Silva no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Educador Físico (SEMUSA), aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dia 03 de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de março de 2021

ISAÚ FONSECA

DECRETO N. 14934/GAB/PM/JP/2021 16 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Ladine Salvador, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Fisioterapeuta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do Memorando nº 229/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ladine Salvador no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Fisioterapeuta (SEMUSA), aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 30 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dia 05 de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de março de 2021

ISAÚ FONSECA Prefeito

DECRETO N. 14935/GAB/PM/JP/2021 **16 DE MARCO DE 2021**

Nomeia Varlaine Onofre de Menezes, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PA-RANÁ/RO para ocupar o cargo de Médica Clínica Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do Memorando nº 257/GGRH/SEMAD.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Varlaine Onofre de Menezes no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Médica Clínica Geral (SEMUSA), aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PA-RANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dia 17 de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de março de 2021

ISAÚ FONSECA Prefeito

DECRETO N. 14993/GAB/PM/JP/2021 **29 DE MARCO DE 2021**

Declara a vacância do cargo público de Fiscal Fazendário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 220/GGRH/2021, e

Considerando o disposto no artigo 46, VI, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Fiscal Fazendário, pelo óbito ocorrido em 07 de fevereiro de 2021, de Nestor Gontark, matrícula n. 10334.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2021

ISAÚ FONSECA Prefeito

DECRETO N. 14994/GAB/PM/JP/2021 29 DE MARCO DE 2021

Declara a vacância do cargo público de Professora Licenciatura Plena - P-II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 220/GGRH/2021, e

Considerando o disposto no artigo 46, VI, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professora **Licenciatura Plena** – **P-II**, pelo óbito ocorrido em 10 de fevereiro de 2021, de Maria da Penha dos Santos, matrícula n. 12915.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2021

ISAÚ FONSECA Prefeito

DECRETO N. 14995/GAB/PM/JP/2021 **29 DE MARCO DE 2021**

Declara a vacância do cargo público de Agente Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 220/GGRH/2021, e

Considerando o disposto no artigo 46, VI, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Agente Administrativo, pelo óbito ocorrido em 11 de fevereiro de 2021, de Robson Pereira de Oliveira, matrícula n. 12435.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2021

ISAÚ FONSECA Prefeito

DECRETO N. 14996/GAB/PM/JP/2021 29 DE MARÇO DE 2021

Declara a vacância do cargo público de Pedreiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 220/GGRH/2021, e

Considerando o disposto no artigo 46, VI, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Pedreiro, pelo óbito ocorrido em 26 de fevereiro de 2021, de Vanderlei Cândido Ferreira, matrícula n. 7989.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 26 de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2021

ISAÚ FONSECA Prefeito

DECRETO N. 15011/GAB/PM/JP/2021 05 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 14721, de 25 de fevereiro

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 14721/GAB/PM/JP/2021, de 25 de fevereiro de 2021, que nomeou José Renato Alves de Souza Silva, para o cargo de Assessor Especial Nível IV, da Gerência-Geral de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA Prefeito

DECRETO N. 15014/GAB/PM/JP/2021 05 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 14590, de 10 de fevereiro

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 14590/GAB/PM/JP/2021, de 10 de fevereiro de 2021, que nomeou Rosinei Aparecida de Oliveira, para o cargo de Assessora Especial Nível IV, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 15015/GAB/PM/JP/2021 05 DE ABRIL DE 2021

Exonera Milton Rodrigues da Silva, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica exonerado Milton Rodrigues da Silva do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA Prefeito



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º $\,3047$, de $\,23/03/2017$, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

> Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25 End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca

Ricardo Marcelino Braga Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza Secretaria Municipal de Planejamento

Ivo da Silva

cretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa. Controladoria Geral do Município

Diego André Alves Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária **Volnei Inocência da Silva** Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Vanusa Fernandes França Pinheiro Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira Secretária Municipal de Meio Ambiente

Osvaldo Cazuza da Silva Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Antônio Marcos dos Santos Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura Fundação Cultural

Oribe Alves Júnior Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares Assessoria de Comunicação Social

DECRETO N. 15016/GAB/PM/JP/2021 05 DE ABRIL DE 2021

Exonera João Henrique dos Santos Araújo, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de SAME - Serviço de Arquivo Médico e Estatística, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerado João Henrique dos Santos Araújo, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de SAME Serviço de Arquivo Médico e Estatística, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.
- **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 6 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 15017/GAB/PM/JP/2021 05 DE ABRIL DE 2021

Exonera Roberto de Souza Soares, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

- Art. 1º Fica exonerado Roberto de Souza Soares, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 6 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA Prefeito

DECRETO N. 15018/GAB/PM/JP/2021 05 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Roberto de Souza Soares, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de SAME - Serviço de Arquivo Médico e Estatística, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeado Roberto de Souza Soares, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de SAME Serviço de Arquivo Médico e Estatística, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.
- **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 6 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA Prefeito

DECRETO N. 15026/GAB/PM/JP/2021 **06 DE ABRIL DE 2021**

Exonera Aglaene Patrícia dos Santos Carvalho do cargo em comissão de Controladora de Desmembramento e Junção, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerada Aglaene Patrícia dos Santos Carvalho do cargo em comissão de Controladora de Desmembramento e Junção, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA Prefeito

DECRETO N. 15027/GAB/PM/JP/2021 **06 DE ABRIL DE 2021**

Nomeia Lucas Teotônio, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Conservação e Manutenção de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

- Art. 1º Fica nomeado Lucas Teotônio, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Conservação e Manutenção de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA Prefeito

DECRETO N. 15028/GAB/PM/JP/2021 **06 DE ABRIL DE 2021**

Nomeia Epaminondas Pereira da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Associativismo e Cooperativismo, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeado Epaminondas Pereira da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Associativismo e Cooperativismo, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA Prefeito

DECRETO N. 15029/GAB/PM/JP/2021 **06 DE ABRIL DE 2021**

Nomeia Elaine Tonetti Pontes Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Elaine Tonetti Pontes Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA

DECRETO N. 15030/GAB/PM/JP/2021 06 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Pietro Soares Cesconetto, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeado Pietro Soares Cesconetto, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA Prefeito

DECRETO N. 15031/GAB/PM/JP/2021 06 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Israel Martins Alves, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Feiras, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

- Art. 1º Fica nomeado Israel Martins Alves, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Feiras, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 15032/GAB/PM/JP/2021 06 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Ruberlita de Oliveira Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Ruberlita de Oliveira Souza para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.
- **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA Prefeito

DECRETO N. 15033/GAB/PM/JP/2021 06 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Sebastião de Almeida Santana, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Segurança, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeado Sebastião de Almeida Santana, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Segurança**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA Prefeito

DECRETO N. 15034/GAB/PM/JP/2021 06 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Aglaene Patrícia dos Santos Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Especial do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS (Proteção Especial) da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

- Art. 1º Fica nomeada Aglaene Patrícia dos Santos Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Especial do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS (Proteção Especial) da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA Prefeito

DECRETO N. 15035/GAB/PM/JP/2021 **06 DE ABRIL DE 2021**

Designa Thayse Ribeiro Martins, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná, durante o período de ausência da titular, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços

administrativos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente durante

Considerando o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Thavse Ribeiro Martins, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná, durante a ausência da titular, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA

DECRETO N. 15036/GAB/PM/JP/2021 06 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Gabriella Aguiar de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Ouvidora Municipal do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Gabriella Aguiar de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Ouvidora Municipal do Gabinete do Prefeito do Município de

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA

DECRETO N. 15037/GAB/PM/JP/2021 06 DE ABRIL DE 2021

Exonera Evandro Fernandes Diniz, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Prestação de Contas, da Assessoria Executiva de

Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento do Município

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Evandro Fernandes Diniz, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Prestação de Contas, da Assessoria Executiva de Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA Prefeito

DECRETO N. 15038/GAB/PM/JP/2021 06 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Rodrigo Minoro Komatsu, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Prestação de Contas, da Assessoria Executiva de Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Rodrigo Minoro Komatsu**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Prestação de Contas, da Assessoria Executiva de Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA Prefeito

DECRETO N. 15039/GAB/PM/JP/2021 06 DE ABRIL DE 2021

Exonera Luciene Ferreira da Silva, do cargo em comissão de Diretora

da Unidade Básica de Nova Londrina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n. 207/GAB/SEMUSA/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Luciene Ferreira da Silva do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Nova Londrina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA

DECRETO N. 15040/GAB/PM/JP/2021 **06 DE ABRIL DE 2021**

Nomeia Sirdelene Fernandes de França Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Nova Londrina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n. 207/GAB/SEMUSA/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sirdelene Fernandes de França Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Nova Londrina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA



Promovendo a preservação dos valores culturais Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília (69) 3422-8848



